




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Geral de Governo
SGG

CARTA DE HABITAÇÃO Nº 011/2023

Através da presente, declaro que o Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista o dispositivo na legislação vigente e de acordo com o expediente de aprovação de projeto protocolado sob nº 16677 de 22/09/2019, aprovado em 11/09/2020, e de Vistoria e Habite-se protocolado sob nº 8076 de 28/03/2023, mandou expedir a **CARTA DE HABITAÇÃO**, podendo ser ocupado o **EDIFÍCIO RESIDENCIAL RAVENA**, de propriedade de **RESIDENCIAL RAVENA SPE LTDA**, com área total de **15.247,48m²**, localizado à Rua Odilo Aloysio Daudt, nº 423, composto do Lote nº 14 da Quadra nº 3251 da Planta Geral da Cidade, Bairro Feitoria, constituído de:

- 260 (duzentos e sessenta) apartamentos, de nºs 11 a 14, 21 a 24, 31 a 34, 41 a 44, e 51 a 54, dos Blocos A a M;

São Leopoldo, 04 de outubro de 2023.


Marcelo Rodrigues de Fraga
Mat.º 084795
Secretaria Geral de Governo
SGG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - OBRA

Inscrição Imóvel: 103294
Endereço: RUA ODILO ALOYSIO DAUDT, 423, FEITORIA
Quadra: 3251 **Lote:** S/N
Inscrição da Obra: 10086 **Área da Obra:** 15.247,48
Nº Processo: PROTOCOLO 2023/8076.

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) relativo a obra de construção civil acima identificada, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 30 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 27 de junho de 2023

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em www.saoleopoldo.rs.gov.br
Chancela: QJ3N.CH3X.6ADH.HETT